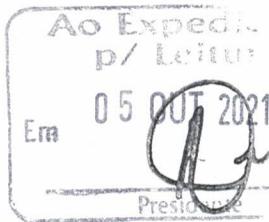




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI N.º 115/2021.



“INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DE VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS.”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial a Semana de Valorização dos Artistas Locais.

Art. 2º. Durante a semana que se refere o artigo anterior serão realizados eventos, shows, apresentações pelo Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura com finalidade de promover os artistas locais.

Art. 3º. Todos os eventos, shows, apresentações previstas no artigo anterior serão realizados exclusivamente pelos artistas locais.

Art. 4º. Todos os artistas locais deverão se inscrever e terão a oportunidade de visibilidade, alcançando patrocínios e contratos a parte.

Art. 5º. Estabelecer com a criação de um banco de dados com o cadastro de todos os artistas que servirá como instrumento de contratos e destinação financeira.

Art. 6º. A secretaria de Cultura ficará incumbida de mapear os artistas locais.

Art. 7º. Promover incentivo para que os artistas locais apresentem seus trabalhos.

Art. 8º. Compete ao Poder Executivo regulamentar a Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mangaratiba, 05 de outubro de 2021.

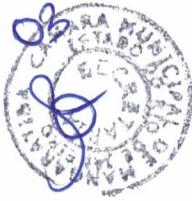
ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR
Alessandro Da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

A importância do artista na sociedade vai muito além do entretenimento. Seu papel é fundamental para o desenvolvimento intelectual, inclusão social, educação e por fim é a forma mais bonita de fazer com que as pessoas enxerguem o mundo com outra visão.

O presente projeto tem como finalidade homenagear e dar reconhecimento aos artistas locais, oferecendo oportunidade para que eles apresentem seus trabalhos a todo município.

O objetivo é de valorizar este artista, pois observamos que temos muitos talentos em nossa cidade que precisam de oportunidade para mostrar seu trabalho. Através desta Lei estaremos oferecendo uma Semana fomentando a participação dos artistas locais e valorizando os talentos encontrados em nosso Município.

Enfim, este Projeto visa proporcionar uma Semana de Valorização aos Artistas locais promovendo a valorização da cultura local.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta.

Mangaratiba, 05 de outubro de 2021.

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR
Alessandro Da Silva Portugal
(Alessandro Portugal)
VEREADOR